

BOLETIM DE OPORTUNIDADES INOVAÇÃO EM SAÚDE

Busque aqui...



Vol.2 • N°. 11 • 2025 • ISSN 2966-4349

Expediente

Edição científica

Cristiane Buhamra Abreu
Francisco Diego da Silva Chagas
Francisco Sales Ávila Cavalcante
Kelma Souto Angelim Rodrigues
Morena Simonetti Gomes Maciel

Edição gráfica

Rafael Medeiros Campos

Periodicidade

Mensal

Autor corporativo

Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE)
Av. Antônio Justa, 3161, Meireles
Fortaleza-CE • CEP: 60165-090
Telefone: (85) 2018.4810



O QUE É O BOLETIM DE OPORTUNIDADES?

Idealizado pela Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE), por meio da **Gerência de Inovação (Ginov)**, o Boletim de Oportunidades é composto por editais para projetos e eventos, estruturado por sumário e legenda. A publicação visa orientar pessoas interessadas em **Inovação em Saúde** na busca por incentivos financeiros destinados a projetos de **Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P,D&I)**.

LEGENDA:



Nacional



Internacional



Novidade

Diretoria de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde (Dicit - ESP/CE)
Gerência de Inovação (Ginov - ESP/CE)

Contato

ginov@esp.ce.gov.br

CLIQUE AQUI





Histórias de Sucesso

Teve uma **experiência exitosa** a partir do Boletim de Oportunidades?
Compartilhe com a gente e **inspire mais pessoas!**

ginov@esp.ce.gov.br

Clique aqui e participe



SUMÁRIO

1. CHAMADA TÉCNICA REGIONAL: Linhas de cuidados de Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) – Cefaleias	7
2. EDITAL Nº 07/2025 FUNCAP: Programa INOVAIMPACTO – Desenvolvimento de Negócios Inovadores de Impacto Socioambiental.....	8
3. Edital nº 08/2025: Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores Programa Centelha 3 Ceará	9
4. BNDES Funtec: Fundo de desenvolvimento técnico-científico: BNDES Apoio à Inovação (Parceria BNDES EMBRAPPII – Projetos Inovadores).....	10





CHAMADA TÉCNICA REGIONAL LINHAS DE CUIDADOS DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS (DCNT) – CEFALÉIAS



Prazo: 12/12/2025

OBJETIVO



A chamada tem como finalidade apoiar e financiar, com recursos não reembolsáveis, projetos que desenvolvam soluções tecnológicas inovadoras voltadas à implementação de linhas de cuidado coordenadas, priorizando a atenção primária e secundária em saúde, com foco no manejo clínico de cefaleias entre trabalhadores da indústria.

INTERESSADOS



Destina-se a empresas industriais contribuintes do Sesi, de pequeno, médio e grande porte (CNAE 5 a 43), que atuarão em parceria obrigatória com o Sesi Departamento Nacional e com os Departamentos Regionais ou Centros de Inovação Sesi.

RECURSOS



- O Sesi disponibiliza até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).por projeto, em caráter não reembolsável.
- Limite por projeto: até R\$ 1.000.000,00 (não reembolsável). Aportes complementares possíveis: contrapartidas financeiras e/ou econômicas dos parceiros envolvidos.

CONTRAPARTIDA



- As empresas participantes devem oferecer contrapartida econômica mínima de 10% do valor total do projeto, podendo envolver horas técnicas, uso de infraestrutura ou outros recursos não financeiros.

REQUISITOS



- Submissão obrigatória via Plataforma Inovação para a Indústria: <https://plataforma.editaldeinovacao.com.br>
- Projeto com duração de até 18 meses, sem prorrogação.
- Enquadramento em TRL 3 a 7 (prova de conceito até demonstração em ambiente real).
- Obrigatória a aprovação ética quando houver aplicação junto ao público.
- Inclusão do Produto Mínimo Viável (MVP) com modelo de negócio no plano de trabalho.

ACESSE O EDITAL

Escaneie ou clique
no QR Code





EDITAL Nº 07/2025 FUNCAP
PROGRAMA INOVAIMPACTO – DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS
INOVADORES DE IMPACTO SOCIOAMBIENTAL



Prazo: 10/11/2025

OBJETIVO



Selecionar até 10 projetos de inovação empresarial que desenvolvam negócios de impacto socioambiental positivo no Ceará, alinhados aos ODS da ONU (com destaque ao ODS 2 – Fome Zero e Agricultura Sustentável), apoiando soluções inovadoras com potencial de inserção no mercado.

INTERESSADOS



Organizações juridicamente constituídas e sediadas no Ceará: empresários individuais (exceto MEI), sociedades empresariais, sociedades simples, cooperativas e OSCs (associações ou fundações), com receita bruta anual de até R\$ 10,5 milhões ou sem receita.

RECURSOS



- Total de R\$ 1.000.000,00, sendo até R\$ 100.000,00 por projeto em subvenção econômica (recursos não reembolsáveis). Os recursos podem cobrir bolsas, custeio e capital, limitados a 12 meses de execução.

CONTRAPARTIDA



- Contrapartida financeira obrigatória, conforme porte da organização: Receita anual até R\$ 4,8 milhões, mínimo de 5% sobre o valor solicitado. Receita anual entre R\$ 4,8 milhões e R\$ 10,5 milhões, mínimo de 30%.

REQUISITOS



- Coordenador técnico vinculado à organização e currículo Lattes atualizado.
- Equipe com anuência formal dos membros.
- Proposta com cronograma, orçamento detalhado e plano de negócios incluindo MVP testado junto a potenciais clientes.
- Regularidade fiscal e trabalhista.
- Submissão via Plataforma Montenegro + envio da proposta completa ao e-mail da FUNCAP.

ACESSE O EDITAL

Escaneie ou clique
no QR Code





EDITAL Nº 08/2025
PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GERAÇÃO DE
EMPREENDIMENTOS INOVADORES PROGRAMA CENTELHA 3 CEARÁ



Prazo: 13/11/2025

OBJETIVO



O Programa Centelha Ceará tem como objetivo estimular o empreendedorismo inovador por meio de capacitações para o desenvolvimento de produtos (bens e/ou serviços) ou de processos inovadores e, apoiar por meio da concessão de recursos de subvenção econômica.

INTERESSADOS



As propostas inovadoras poderão ser submetidas ao Programa Centelha por pessoas físicas sem empresa constituída e por pessoas físicas representantes de empresas formalmente constituídas.

RECURSOS



- Recursos no valor global de R\$ 4.030.720,00, sendo até 47 projetos contemplados com o valor máximo de R\$ 85.760,00 cada em subvenção econômica (recursos não reembolsáveis). Além disso, poderão ser concedidas bolsas CNPq de até R\$ 50.000,00 por projeto, destinadas à equipe executora.

CONTRAPARTIDA



- A empresa proponente deverá, obrigatoriamente, aportar recursos a título de contrapartida financeira, de no mínimo 5% (cinco por cento) do valor total de subvenção econômica contratada.

REQUISITOS



- Pessoa proponente: maior de 18 anos, residente no Ceará, não participante das edições anteriores do Centelha.
- Empresa: constituída no Ceará como ME ou EPP há até 12 meses (não permitido MEI ou EI).
- Equipe executora: até 5 membros, com anuência formal, exclusividade no projeto e regularidade fiscal e trabalhista.
- Submissão via plataforma oficial, incluindo plano de negócios, cronograma e orçamento detalhado.

ACESSE O EDITAL

Escaneie ou clique
no QR Code





BNDES FUNTEC

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO TÉCNICO-CIENTÍFICO: BNDES APOIO À INOVAÇÃO (PARCERIA BNDES EMBRAPII – PROJETOS INOVADORES)



Prazo: Fluxo Contínuo

OBJETIVO



Desenvolver tecnologias e processos ligados à saúde que possam ser incorporados pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Preferencialmente, testes clínicos e pré-clínicos das Fase 1 e Fase 2.

INTERESSADOS



Empresas do Complexo Industrial da Saúde.

RECURSOS



- Não especificado;
- Não-reembolsáveis.

CONTRAPARTIDA



- Não especificada.

REQUISITOS



- Fármacos: Níveis de maturidade tecnológica (TRL) dos projetos apoiados irão de 3 (teste das hipóteses e prova inicial de conceito) a 7 (conclusão de estudos clínicos da Fase 2)
- Dispositivos médicos: Níveis de maturidade tecnológica (TRL) dos projetos apoiados irão de 3 (teste das hipóteses e prova inicial de conceito) a 7 (conclusão de estudos clínicos da Fase 2).

ACESSE O EDITAL

Escaneie ou clique
no QR Code



BOLETIM DE OPORTUNIDADES

INOVAÇÃO EM SAÚDE

Busque aqui...



Escola de Saúde Pública do Ceará
Paulo Marcelos Martins Rodrigues (ESP/CE)

Av. Antônio Justa 3161, Meireles • Fortaleza-CE • CEP: 60.165-090

Telefone: (85) 2018.4810 • E-mail: esp@esp.ce.gov.br

     /espceara

www.esp.ce.gov.br